



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Diretoria de Análise Técnica**

**AUTORIZAÇÃO**

**AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº AIA: 1370.01.0004504/2020-12**

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>NÚMERO DO PROCESSO DE AIA</b>	<b>DO</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA</b>
1370.01.0004504/2020-12		SLA 1496/2020	1496 Licenciamento Ambiental Trifásico
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Nome: Fundação Renova		CPF/CNPJ: 33.592.510/0235-29	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 671		Complemento: Térreo	Bairro: Savassi
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.112-021	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (diversos, conforme parecer único)</b>			
Nome: Fundação Renova S.A.		CPF/CNPJ: 25.135.507/0001-83	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 671		Complemento: 4o andar	Bairro: Funcionários
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.112-021	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (diversos, conforme parecer único)</b>			
Denominação: Fazenda Floresta		Área Total (ha): 437,2576	
Registro nº: 32.794		Área Total RL (ha): -	
Município/Distrito: Rio Doce	UF: MG	INCRA (CCIR): 432.121.000.256-7 (107198175)	
Coordenada Plana (UTM):		Datum: X 7773767 N	Fuso: Y665365E
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): 3155009AFD8.2950.F2C0.4503.9490.5D4C.8BCCF51B			

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca	5,9046	ha	Disposição de rejeitos		5,9046
Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa	5,7073	ha	Disposição de rejeitos		5,7073
Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa	52,5252	ha	Disposição de rejeitos		52,5252
Corte de árvores isoladas em meio rural	2.786 164,94	un ha	Disposição de rejeitos		164,94
Total:			Total: 229,0771ha		

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	398,8980	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	0,2507
		Floresta Estacional Semidecidual	Médio	5,6539
		Brejo	-	1,0364
		Pastagem	-	76,2278
		Pasto sujo	-	3,0095
		Uso antrópico	-	28,6813
		Represa	-	284,0384
Total:	398,8980		Total:	398,8980

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Árvores isoladas	134,6782	m <sup>3</sup>
Madeira em tora	Árvores isoladas	212,6709	m <sup>3</sup>

#### 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mariana Antunes Pimenta (1363915-8)

Data da Vistoria: 03/10/2018

## 9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/12/2020  
Data de Validade: 18/12/2030  
(a mesma do certificado de licença)

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.**

## 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Conforme Parecer Único

## 11. OBSERVAÇÃO

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 13/01/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23833275** e o código CRC **94F9BDAA**.

**Data de Envio:**

14/01/2021 14:38:37

**De:**

SEMAD/Andresa Gusmão - Responsável pela Unidade <andresa.gusmao@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

licenciamento@fundacaorenova.org  
gilciana.milagres@samarco.com  
joaob@samarco.com  
ruthilene.santana@samarco.com

**Assunto:**

Encaminha AIA - Autorização para Intervenção Ambiental Nº AIA: 1370.01.0004504/2020-12

**Mensagem:**

Prezados,  
Boa tarde!

Encaminhamos a Autorização para Intervenção Ambiental Nº AIA: 1370.01.0004504/2020-12, referente ao empreendedor Fundação Renova, empreendimento Regularização Ambiental das Obras de Dragagem e Disposição de Rejeitos na Fazenda Floresta e Recuperação das Margens e Setores da área denominada como Trecho 12 (Área do Reservatório da UHE Risoleta Neves), CNPJ 33.592.510/0235-29, vinculado ao Processo nº 1496/2020 para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes, conforme Parecer nº 47/SEMAD/SUPPRI/DAT/2020, disponível no processo sei: 1370.01.0051684/2020-53.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos  
Diretoria de Apoio Administrativo  
Superintendência de Projetos Prioritários  
Telefone: (31) 39169283

**Anexos:**

Autorizacao\_23833275.html